



CRITÉRIOS DE CONVOCAÇÃO

**Seleção Brasileira de Judô - Sênior
Ciclo Paris 2024**

Introdução

O Esporte Olímpico é dividido por ciclos de quatro anos, onde o apogeu são os Jogos Olímpicos. O trabalho desenvolvido ao longo dos anos pela Gestão de Alto Rendimento da Confederação Brasileira tem como seu principal objetivo o sucesso esportivo traduzido em medalhas nesses oito dias de competição no principal evento esportivo Mundial: os Jogos Olímpicos.

É importante ressaltar que, diante do cenário de pandemia que vivemos, e após um ciclo olímpico de 5 anos, enfrentaremos mais um ciclo atípico de apenas 3 anos. Com isso o trabalho será redobrado, baseado em decisões mais assertivas e na otimização dos recursos, com mudanças essenciais para que busquemos a melhor performance da nossa Seleção em Paris 2024.

Partindo destas premissas, a Confederação Brasileira de Judô, numa constante busca de evolução, estabeleceu os processos de entrada na Seleção Brasileira Sênior através de alguns ajustes no formato da Seletiva Nacional, no calendário nacional na classe Sênior e nos critérios de convocação.

Esse novo formato busca proporcionar uma maior competitividade interna, com foco principal na preparação dos atletas brasileiros que participam das competições no cenário internacional e visando uma melhoria na performance e, conseqüentemente, a conquista de medalhas. Além de unificar o calendário entre as categorias de base e principal, as mudanças também objetivam fortalecer os eventos em cada uma das Federações Estaduais e nos eventos Nacionais.

Regras-Chave

1. Classificação Olímpica

A classificação para os Jogos Olímpicos Paris 2024, conforme o documento oficial da Federação Internacional¹, Sport Organization Rules (SOR), selecionará os 18 melhores colocados em cada categoria de peso, tanto no masculino, quanto no feminino, observando a possibilidade de participação de apenas um atleta por país em cada categoria.

Visando à representatividade de todos os continentes nos Jogos Olímpicos, também promove vagas de quotas continentais. As quotas são definidas da seguinte forma:

Continent	Quota Places Men	Quota Places Women	Quota Places Total
Africa	12	12	24
Europe	13	12	25
Asia	10	10	20
Oceania	5	5	10
Pan America	10	11	21
Total	50	50	100

De documento oficial - QUALIFICATION SYSTEM – GAMES OF THE XXXII OLYMPIAD – TOKYO 2020

Caso um continente não tenha alcançado o número de atletas em sua cota, classificam-se os atletas deste continente, por ordem de pontos, independentemente de peso e gênero, até que a cota seja preenchida. Além disso, apenas um atleta por país pode classificar-se via cota continental, independente da categoria e do gênero.

¹ [SOR-IJF](#) - Sport and Organization Rules, no link

PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS DE MÍDIA



SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

MINISTÉRIO DA CIDADANIA



2. Número de atletas nas competições IJF

Para cada evento do calendário, a Federação Internacional estipulou o número de vagas disponíveis para cada país em cada categoria de peso. Esta informação também poderá ser encontrada no SOR, ou seu resumo no site da FIJ, conforme abaixo:

- Continental Open: sem limite de inscritos;
- Campeonato Continental: 2 por categoria, observando o limite de 9 por gênero;
- Grand Prix: 2 por categoria;
- Grand Slam: 2 por categoria;
- World Masters: atletas elegíveis IJF;
- Campeonato Mundial: 2 por categoria, observando o limite de 9 por gênero.

Parâmetros

1. Ranking Mundial IJF (WRL IJF)

O World Ranking List da Federação Internacional de Judô é um dos parâmetros utilizados pela Gestão de Alto Rendimento da Confederação Brasileira de Judô para as escalações dos eventos. O ranking da Federação Internacional é publicado nos sites: judobase.org e www.ijf.org

2. WRL IJF adaptado – A partir dos Jogos Olímpicos Tóquio 2020 até Campeonato Mundial 2022

A Gestão de Alto Rendimento da Confederação Brasileira de Judô utilizará um ranking adaptado para as escalações do Campeonato Pan-Americano e Campeonato Mundial de 2022. Esse ranking levará em consideração apenas os pontos conquistados nos eventos internacionais a partir dos Jogos Olímpicos 2020 até o Campeonato Mundial 2022. O principal objetivo desse novo formato será definir a equipe que representará o Brasil no Campeonato Panamericano e Campeonato Mundial em 2022.

3. Análise de Desempenho

Será uma avaliação baseada no perfil de atleta de seleção brasileira que será cultivado, evidenciado e valorizado, composta por critérios objetivos (quantitativo e qualitativo) e por critérios subjetivos relacionados ao desempenho e comprometimento do atleta nos treinamentos de campo nacionais, internacionais e nas competições internacionais da FIJ. Além disso os atletas serão informados sobre o alcance ou não da meta após cada evento.

4. Aproveitamento entre os Top 8

Na busca por medalhas, durante os eventos da Federação Internacional, os atletas terão de se confrontar com os melhores atletas da categoria. A Gestão de Alto Rendimento acompanha o rendimento dos atletas brasileiros contra os 8 melhores ranqueados do mundo em sua categoria.

5. Investimento por Ponto

O Investimento por Ponto ou IPP nos dá o custo para cada ponto conquistado pelos atletas da Seleção Brasileira de Judô. O IPP indica, portanto, qual atleta dá o melhor retorno sobre o valor investido para participar de cada etapa do WRL IJF.

Para seu cálculo, são utilizados apenas os gastos com a participação nos eventos (hospedagem, transporte aéreo, alimentação, inscrição, transporte terrestre, testes Covid-19 e outros), bem como os pontos conquistados nestes eventos. É utilizada a janela de 12 meses. Este índice é confidencial e será informado individualmente para cada atleta que desejar, aos treinadores e clubes, restritos àqueles atletas filiados ao clube, além das respectivas Federações.

6. Ranking Nacional CBJ

Outra ferramenta importante de análise é o desempenho dos atletas nas competições que compõem o Ranking Nacional da Confederação Brasileira de Judô. O ranking pode ser verificado através da plataforma Zempo. O confronto direto entre os atletas pode ser considerado como critério de convocação.

PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS DE MÍDIA



SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

MINISTÉRIO DA CIDADANIA



7. Lesões, Tratamentos e Condutas Relacionadas

O atleta convocado que se apresentar lesionado, para Treinamento ou Competição, sem comunicar a lesão previamente à Comissão Técnica, poderá ter suas convocações posteriores revistas. Da mesma forma, o atleta que se apresentar em concentrações consecutivas com a mesma lesão poderá, não só ser cortado, como também ter suas convocações posteriores revistas.

8. Peso

O atleta que se apresentar acima dos 5% do limite da sua respectiva categoria em treinamentos será advertido na primeira ocorrência, sendo cortado no caso de reincidência. Nestes casos o atleta terá suas convocações futuras revistas. Excluem-se deste, atletas que tenham condições especiais aprovadas pela área nutricional da CBJ.

Além disso, o atleta convocado que não participe da competição por questões relacionadas ao peso, deverá restituir o valor total investido na respectiva viagem, além de ter os investimentos futuros revistos.

9. Judogi

O atleta deverá utilizar os judoguis dentro do padrão FIJ e CBJ, e terá total responsabilidade pelo tamanho do judogui que utilizará nas competições.

É importante reforçar que a partir de janeiro de 2022 o atleta que não tiver seu judogui aprovado no controle de judogui, será desclassificado da competição.

Em caso de desclassificação, os investimentos futuros serão revistos além da necessidade de devolução dos valores investidos para minha participação neste evento.

Critérios de Convocação - 1ª Fase

Período a partir dos Jogos Olímpicos Tóquio 2020 até o Campeonato Mundial 2022

1. Campeonato Mundial Individual

Serão convocados para o Campeonato Mundial do calendário da FIJ:

- Os medalhistas olímpicos Tóquio 2020, Mayra Aguiar e Daniel Cargnin, já tem vaga garantida para o Campeonato Mundial em 2022, independente da categoria que venham a lutar;
- O melhor atleta de cada categoria no WRL **adaptado** (contando apenas os pontos a partir dos Jogos Olímpicos Tóquio 2020 até o último evento internacional que a delegação brasileira participará antes do Campeonato Mundial 2022);
- As dobras serão preenchidas pelos dois atletas que tenham mais pontos no WRL **adaptado** (contando apenas os pontos a partir dos Jogos Olímpicos Tóquio 2020 até o último evento internacional que a delegação brasileira participará antes do Campeonato Mundial 2022);
- Os pontos do Campeonato Panamericano 2022 não serão levados em consideração para a definição da equipe no Campeonato Mundial 2022.

2. Campeonato Pan-Americano Individual

Serão convocados para o Campeonato Panamericano:

- Os medalhistas olímpicos Tóquio 2020, Mayra Aguiar e Daniel Cargnin, já tem vaga garantida para o Campeonato Mundial em 2022, independente da categoria que venham a lutar;
- O melhor atleta de cada categoria no ranking WRL **adaptado** (contando apenas os pontos a partir dos Jogos Olímpicos Tóquio 2020 até o último evento internacional que a delegação brasileira participará antes do Campeonato Mundial 2022);
- As dobras serão preenchidas pelos dois atletas que tenham mais pontos no WRL **adaptado** (contando apenas os pontos a partir dos Jogos Olímpicos Tóquio 2020 até o último evento internacional que a delegação brasileira participará antes do Campeonato Pan-Americano 2022);

PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS DE MÍDIA



SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

MINISTÉRIO DA CIDADANIA



3. Grand Slam

Poderão ser convocados para os Grand Slam do calendário da Federação Internacional:

- Atletas classificados em 1º e 2º na Seletiva Paris 2024 (1º Etapa);
- Atletas que representaram o Brasil nos Jogos Olímpicos Tóquio 2020 e terminaram até a 7ª colocação;
- Atletas medalhistas nos Jogos Olímpicos Rio 2016.

Observação: A Gestão das Equipes de Transição poderá investir em atletas, mesmo que não estejam nos critérios acima, desde que seja aprovado pela Comissão de Alto Rendimento.

4. Grand Prix

Poderão ser convocados para os Grand Prix do calendário da Federação Internacional:

- Atletas classificados em 1º e 2º na Seletiva Paris 2024 (1º Etapa);
- Atletas que representaram o Brasil nos Jogos Olímpicos Tóquio 2020 e terminaram até a 7ª colocação;
- Atletas medalhistas nos Jogos Olímpicos Rio 2016.

Observação: A Gestão das Equipes de Transição poderá investir em atletas, mesmo que não estejam nos critérios acima, desde que seja aprovado pela Comissão de Alto Rendimento.

5. Continental Open

A participação dos atletas brasileiros será pelo processo de adesão.

Processos de Adesão - 1ª Fase

Período a partir dos Jogos Olímpicos Tóquio 2020 até o Campeonato Mundial 2022

1. Grand Slam

Poderão pleitear a adesão para os Grand Slam do calendário da Federação Internacional, os atletas que estiverem dentro dos requisitos abaixo:

- Atletas classificados em 1º e 2º na Seletiva Paris 2024 (1º Etapa);
- Atletas que representaram o Brasil nos Jogos Olímpicos Tóquio 2020;
- Atletas medalhistas Olímpicos.

Observação: A prioridade de adesão seguirá a ordem requisitos descritos acima.

2. Grand Prix

Poderão pleitear a adesão para os Grand Prix do calendário da Federação Internacional, os atletas que estiverem dentro dos requisitos abaixo:

- Atletas classificados em 1º e 2º na Seletiva Paris 2024 (1º Etapa);
- Atletas que representaram o Brasil nos Jogos Olímpicos Tóquio 2020;
- Atletas medalhistas Olímpicos;
- Atletas que participaram da fase de rodízio na Seletiva Paris 2024 (1º Etapa);
- Campeão Brasileiro Sênior em 2022 e 2021;
- Campeão do Troféu Brasil em 2022;
- Atletas integrantes da seleção brasileira no Campeonato Mundial Sub-21 de 2021;
- Campeão Brasileiro Sub-21 em 2022 e 2021;
- Campeão da Taça Brasil Sub-21 em 2022
- Até 18º no WRL padrão FIJ (contando todos os pontos), sem descartes.

Observação: A prioridade de adesão seguirá a ordem requisitos descritos acima.

PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS DE MÍDIA



SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

MINISTÉRIO DA CIDADANIA



3. Continental Open

Poderão pleitear a adesão para os Continentais Open do calendário da FIJ, os atletas que estiverem dentro dos requisitos abaixo:

- Atletas classificados em 1º e 2º na Seletiva Paris 2024 (1º Etapa);
- Atletas que representaram o Brasil nos Jogos Olímpicos Tóquio 2020;
- Atletas medalhistas Olímpicos;
- Atletas que participaram da fase de rodízio na Seletiva Paris 2024 (1º Etapa);
- Medalhistas no Campeonato Brasileiro Sênior em 2022 e 2021;
- Medalhistas no Troféu Brasil em 2022;
- Atletas integrantes da seleção brasileira no Campeonato Mundial Sub-21 de 2021;
- Medalhistas no Campeonato Brasileiro Sub 21 em 2022 e 2021;
- Medalhistas na Taça Brasil Sub 21 em 2022;
- Atletas participantes dos Campeonatos Mundiais Senior 2021 e 2019;
- Atletas integrantes da seleção brasileira no Campeonato Mundial Sub 21 nos anos de 2020, 2019, 2018 e 2017;
- Atletas que integraram a Equipe de Apoio para os Jogos Olímpicos Tóquio 2020.

4. PRIORIDADES

Serão obedecidas as seguintes regras para o processo de adesão para os Grand Slam e Grand Prix, sabidos que, pelas regras da Federação Internacional, somente é possível inscrever 2 atletas de cada país por categoria de peso:

1. Os atletas integrantes da Seleção Brasileira 2022 poderão fazer apenas um processo de adesão tendo prioridade sobre qualquer outro atleta;
2. Os atletas integrantes da Seleção Brasileira nos Jogos Olímpicos Tóquio 2020 que não tenham se classificado para integrar a Seleção Brasileira em 2022 poderão fazer até três processos adesão tendo prioridade sobre os demais atleta, exceto sobre os atletas integrantes da Seleção Brasileira 2022;
3. Os demais atletas seguirão os critérios descritos abaixo:

a) Em caso de um número maior de atletas do que de vagas disponíveis para adesão, a ordem de prioridade será a mesma apresentada em cada um dos tópicos por tipo de evento;

b) Caso a situação anterior ocorra, este mesmo atleta perderá, automaticamente, a prioridade para o próximo evento em caso de nova disputa de pleito;

c) Os processos de adesão serão abertos somente para os eventos em que houver participação da Seleção Brasileira;

d) O processo de adesão dos atletas deverá ser validado no Zempo por sua respectiva Federação e autorizado pelo seu respectivo Clube, que apresentará uma declaração de liberação;

e) O atleta que aderir ao processo de adesão e não competir por questões relacionadas ao peso (não participar da pesagem ou falhar nas pesagens oficiais de competição), perderá o direito de participar de todos os processos de adesão no referente ciclo olímpico;

f) O atleta que aderir ao processo de adesão e não competir por questões relacionadas ao judogui, perderá o direito de participar de todos os processos de adesão no referente ciclo olímpico;

g) Caso tenhamos mais de dois atletas com prioridades sobrepostas (exemplo: o atleta A com prioridade sobre o atleta B, que tem prioridade sobre o atleta C, que tem prioridade sobre o atleta A), adotaremos os seguintes critérios de desempate:

g1) Terá prioridade o atleta que fez um menor número de adesões;

g2) Persistindo o empate, terá prioridade o atleta que fez o processo de adesão mais antigo;

g3) Persistindo o empate, terá prioridade o atleta que teve melhor desempenho nas competições que foi por adesão;

g4) Persistindo o empate, o atleta melhor ranqueado no WRL paralelo da CBJ, garantirá a vaga.

h) O atleta que garantir a vaga na situação mencionada no item “g” perderá prioridade em relação a todos os outros atletas envolvidos na disputa de desempate.

Seletiva Paris 2024 - 2ª Etapa

1. Estarão dispensados da Seletiva Paris 2024 - 2ª etapa (2022):

- Atletas medalhistas olímpicos nos Jogos Olímpicos Tóquio 2020;
- Atletas que se classificaram até a 7ª colocação no Campeonato Mundial Sênior em 2022 (Individual);
- Atletas que estiverem até a 8ª colocação no WRL da IJF.

2. Estarão qualificados a participar da Seletiva Paris 2024 – 2ª Etapa (2022):

Atletas integrantes da Seleção Olímpica Tóquio 2020;

- Atletas classificados em 1º ou 2º na Seletiva Paris 2024 (1ª Etapa);
- Atletas integrantes da Seleção Brasileira no Campeonato Mundial Sênior em 2021 e 2022;
- Campeão Panamericano Sênior em 2022;
- Campeão do Troféu Brasil em 2022;
- Campeão do Brasileiro Sênior em 2021 e 2022;
- 8 melhores do Ranking Nacional Sênior em 2022;
- Integrante da Seleção Brasileira do Campeonato Mundial Sub-21 em 2021 e 2022;
- Campeão do Brasileiro Sub-21 em 2022;
- Campeão da Taça Brasil Sub-21 em 2022;
- Dois melhores do Ranking Nacional Sub-21 em 2022;
- Campeão do Brasileiro Sub-18 em 2022;
- Campeão do Qualify.

Observação: O Qualify será um evento será aberto a todos os atletas nascidos de 1992 em diante e que não tenham conquistado sua vaga para a Seletiva Paris 2024 (2ª Etapa). O evento acontecerá um dia antes da Seletiva e o campeão garantirá a última vaga de entrada na seletiva.

3. Serão os cabeças de chave, necessariamente, nesta ordem:

1. Integrante da Seleção Brasileira no Mundial Sênior 2022;
2. Campeão Panamericano Sênior 2022;
3. Melhor no WRL da IJF (dentre os qualificados para a seletiva);
4. Campeão do Campeonato Brasileiro Sub-21 em 2022.

4. Estarão classificados direto para a fase de rodízio na Seletiva Paris 2021 – 2ª Etapa:

- Campeão do Brasileiro Sênior em 2022;
- Campeão do Troféu Brasil em 2022.

PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS DE MÍDIA



SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

MINISTÉRIO DA CIDADANIA



Critérios de Convocação - 2ª Fase

Período a após o Campeonato Mundial 2022

1. Campeonato Mundial (Individual)

Serão convocados para o Campeonato Mundial do calendário da Federação Internacional:

- O melhor atleta de cada categoria no ranking WRL (contando os pontos totais);
- As dobras serão preenchidas pelos dois atletas que tenham mais pontos no WRL após apurados os atletas representantes em cada categoria (contando os pontos totais);
- Os pontos do Campeonato Panamericano 2022 e 2023 não serão levados em consideração para a definição da equipe no Campeonato Mundial 2023.

Observação: A Gestão de base poderá investir em atletas das equipes de transição desde que seja aprovado pela Comissão de Alto Rendimento.

2. Campeonato Pan-Americano (Individual)

Serão convocados para o Campeonato Panamericano:

- O melhor atleta de cada categoria no ranking WRL (contando os pontos totais);
- As dobras serão preenchidas pelos dois atletas que tenham mais pontos no WRL após apurados os atletas representantes em cada categoria (contando os pontos totais);

3. World Masters

Serão ser convocados para o World Masters do calendário da Federação Internacional:

- 16 melhores do WRL sem cortes (elegíveis pela FIJ);

4. Grand Slam

Poderão ser convocados para os Grand Slam do calendário da Federação Internacional:

- Atletas classificados em 1º e 2º na Seletiva Paris 2024 (2º Etapa);
- Atletas classificados em 1º e 2º na Seletiva Paris 2024 (1º Etapa);
- Atletas medalhistas olímpicos nos Jogos Olímpicos Tóquio 2020;
- Atletas medalhistas olímpicos nos Jogos Olímpicos Rio 2016;
- Atletas Top 18 no WRL, sem descartes (contando pontos totais).

5. Grand Prix

Poderão ser convocados para os Grand Prix do calendário da Federação Internacional:

- Atletas classificados em 1º e 2º na Seletiva Paris 2024 (2º Etapa);
- Atletas classificados em 1º e 2º na Seletiva Paris 2024 (1º Etapa);
- Atletas medalhistas olímpicos nos Jogos Olímpicos Tóquio 2020;
- Atletas medalhistas olímpicos nos Jogos Olímpicos Rio 2016;
- Atletas Top 18 no WRL, sem descartes (contando pontos totais).

6. Continental Open

A Confederação Brasileira de Judô não terá obrigação de fazer investimento para a participação de atletas nos Continentais Open. A participação dos atletas brasileiros se dará em forma de adesão, através de recursos próprios. Detalhes sobre processo de adesão no tópico em sequência.

PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS DE MÍDIA



SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

MINISTÉRIO DA CIDADANIA



Processos de Adesão - 2ª Fase

Período após o Campeonato Mundial 2022

1. World Masters

- Os atletas posicionados no 17º até o 36º lugar do WRL e receberem convite da Federação Internacional, poderão fazer processo de adesão para o World Masters.
- Atletas no WRL a partir do 37º lugar inclusive, não poderão participar do processo de adesão, de acordo com o regulamento estabelecido pela Federação Internacional de Judô.

2. Grand Slam

Poderão pleitear a adesão para os Grand Slam do calendário da Federação Internacional, os atletas que estiverem dentro dos requisitos abaixo:

- Atletas medalhistas olímpicos nos Jogos Olímpicos Tóquio 2020;
- Atletas classificados em 1º e 2º na Seletiva Paris 2024 (2º Etapa);
- Atletas Top 18 no WRL, sem descartes (contando pontos totais);
- Atletas classificados em 1º e 2º na Seletiva Paris 2024 (1º Etapa);
- Atletas integrantes da Seleção Olímpica nos Jogos Tóquio 2020.

Observação: A prioridade de adesão seguirá a ordem requisitos descritos acima.

3. Grand Prix

Poderão pleitear a adesão para os Grand Prix do calendário da Federação Internacional, os atletas que estiverem dentro dos requisitos abaixo:

- Atletas medalhistas olímpicos nos Jogos Olímpicos Tóquio 2020;
- Atletas classificados em 1º e 2º na Seletiva Paris 2024 (2º Etapa);
- Atletas Top 18 no WRL, sem descartes (contando pontos totais);
- Atletas classificados em 1º e 2º na Seletiva Paris 2024 (1º Etapa);
- Atletas integrantes da Seleção Olímpica nos Jogos Tóquio 2020;
- Atletas que participaram da fase de rodízio na Seletiva Paris 2024 (2º etapa);
- Atletas que participaram da fase de rodízio na Seletiva Paris 2024 (1º etapa);
- Campeão do Campeonato Brasileiro Sênior em 2022 e 2023;
- Campeão do Troféu Brasil em 2022 e 2023;
- Líder do Ranking Nacional Sênior 2022 e 2023;
- Campeão do Campeonato Brasileiro Sub-21 em 2022 e 2023;
- Campeão da Taça Brasil Sub-21 em 2022 e 2023.

Observação: A prioridade de adesão seguirá a ordem requisitos descritos acima.

4. Continental Open

Poderão pleitear a adesão para os Continentais Open do calendário da Federação Internacional, os atletas que estiverem dentro dos requisitos abaixo:

- Atletas medalhistas olímpicos nos Jogos Olímpicos Tóquio 2020;
- Atletas classificados em 1º e 2º na Seletiva Paris 2024 (2º Etapa);
- Atletas Top 18 no WRL, sem descartes (contando pontos totais);
- Atletas classificados em 1º e 2º na Seletiva Paris 2024 (1º Etapa);
- Atletas integrantes da Seleção Olímpica nos Jogos Tóquio 2020;
- Atletas que participaram da fase de rodízio na Seletiva Paris 2024 (2º etapa);
- Atletas que participaram da fase de rodízio na Seletiva Paris 2024 (1º etapa);
- Medalhistas no Campeonato Brasileiro Sênior em 2022 e 2023;
- Medalhistas no Troféu Brasil em 2022 e 2023;
- Líder do Ranking Nacional Sênior 2022 e 2023;
- Medalhistas no Campeonato Brasileiro Sub-21 em 2022 e 2023;
- Medalhistas na Taça Brasil Sub-21 em 2022 e 2023.

PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS DE MÍDIA



SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

MINISTÉRIO DA CIDADANIA



4. PRIORIDADES

Serão obedecidas as seguintes regras para o processo de adesão para os Grand Slam e Grand Prix, sabidos que, pelas regras da Federação Internacional, somente é possível inscrever 2 atletas de cada país por categoria de peso:

1. Os atletas integrantes da Seleção Brasileira 2023 (classificados em 1º e 2º na Seletiva Paris 2024 - 2º Etapa) poderão fazer um processo de adesão tendo prioridade sobre qualquer outro atleta;
2. Os atletas integrantes da Seleção Brasileira no Campeonato Mundial em 2022 que não tenham se classificado nem em 1º e nem em 2º lugar na Seletiva Paris 2024 (2º Etapa), poderão fazer até três processos adesão tendo prioridade sobre os demais atleta, exceto os atletas integrantes da Seleção Brasileira 2023;
3. Os demais atletas seguirão os critérios descritos abaixo:
 - a) Em caso de um número maior de atletas ao de vagas disponíveis para adesão, a ordem de prioridade será a mesma apresentada em cada um dos tópicos por tipo de evento;
 - b) Caso a situação anterior ocorra, este mesmo atleta perderá, automaticamente, a prioridade para o próximo evento em caso de nova disputa de pleito;
 - c) Os processos de adesão serão abertos somente para os eventos em que houver participação da Seleção Brasileira;
 - d) O processo de adesão dos atletas deverá ser validado no Zempo por sua respectiva Federação e autorizado pelo seu respectivo Clube, que apresentará uma declaração de liberação;
 - e) O atleta que aderir ao processo de adesão e não competir por questões relacionadas ao peso (não participar da pesagem ou falhar nas pesagens oficiais de competição), perderá o direito de participar de todos os processos de adesão no referente ciclo olímpico;
 - f) O atleta que aderir ao processo de adesão e não competir por questões relacionadas ao judogui, perderá o direito de participar de todos os processos de adesão no referente ciclo olímpico;
 - g) Caso tenhamos mais de dois atletas com prioridades sobrepostas (exemplo: o atleta A com prioridade sobre o atleta B, que tem prioridade sobre o atleta C, que tem prioridade sobre o atleta A), adotaremos os seguintes critérios de desempate:
 - g1) Terá prioridade o atleta que fez um menor número de adesões;
 - g2) Persistindo o empate, terá prioridade o atleta que fez o processo de adesão mais antigo;
 - g3) Persistindo o empate, terá prioridade o atleta que teve melhor desempenho nas competições que foi por adesão;
 - g4) Persistindo o empate, o atleta melhor ranqueado no WRL paralelo da CBJ, garantirá a vaga.
 - h) O atleta que garantir a vaga na situação mencionada no item “g” perderá prioridade em relação a todos os outros atletas envolvidos na disputa de desempate.

POLÍTICA DE DISPENSA DE CONVOCAÇÃO

- A) O atleta tem o dever de atender às convocações para representar a Seleção Brasileira nos treinamentos de Campo nacionais, internacionais e nas competições no cenário internacional;
- B) Após o recebimento da convocação, o atleta deverá responder o email confirmando sua presença no referido evento dentro do prazo estabelecido no email de convocação;
- C) Até o término do prazo de confirmação, o atleta pode encaminhar um email com uma justificativa referente à solicitação de dispensa da convocação para a Gestão de Alto Rendimento, solicitando a não participação no evento para qual foi convocado, podendo essa solicitação ser aceita ou não, seguindo as regras abaixo:

C1) Em caso de lesão, além do email, o atleta deverá apresentar um relatório médico elaborado pelo médico do seu clube e/ou pessoal, e posteriormente, passar por uma avaliação pelo departamento médico da CBJ. Ressaltando que a liberação só será homologada com o aval do médico da CBJ;

C2) Nos demais casos, esse email com a justificativa será avaliado pela Comissão de Alto Rendimento, podendo ser deferido ou não;

C3) Caso a justificativa seja deferida pela Comissão de Alto Rendimento, o atleta estará dispensado da participação do evento em questão;

C2) Caso a justificativa seja indeferida, o atleta será notificado com uma advertência. Após duas advertências, o atleta terá uma convocação a menos do que o previsto, além da competição qual ele abriu mão de participar.

- D) Caso o atleta responda o email de convocação confirmando a sua participação, e posteriormente, o atleta informe que não participará do evento em questão, o mesmo deverá encaminhar um novo email com a justificativa da não participação, assim como restituir o valor do investimento feito no mesmo, exceto quando;

D1) O atleta apresentar um relatório médico elaborado pelo médico do seu clube e/ou particular, e for validado pelo departamento médico da CBJ após avaliação feita no atleta.

PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS DE MÍDIA



SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

MINISTÉRIO DA CIDADANIA



